Interio Alter a dering and and And also alsign the rest ante main for alle tal I de allette , sandarie de an an , fijenn -NO anno de mascimento de nofos denhor Jesus Christo de mil oitocentos quarenta e sete, des vinte dias do mez de Jimho, n'esta cidade de Angra do Heroismo, ilha Terceira, end rue da quarita, freguesia da Concercão, em o edificio das novas cadeias d'este concelho edificadas pela camara mu nicipal da mesma cidade onde existera antigamente o convento de Lão Schutião das Capachas, que fore estinto, edificio que a camara predira spara esse fim a Sua Mijestade, que

th'o concedeu por portaria de trinta de Dexembro de milioito-

centos quarenta e cinco expedida pelo ministeria do reino,

e de que tomand poste en vinte e dois de Abil de anno

pracimo passado, como consta do respectivo auto existente no

archivo municipal, ahi, reunidos os vereadores actuales da

camara os illustrifimos João Luis Borges Teixeirs, presiden

te, e Antonio Sieure de Seguier Camello Borges, José

Borges Leal Conte - Real, Jacinto Candido da Sind, Themar Jose' da Silva, Antonio Muniz Barneto borte -Real, « Luir José de Vasconcellos, conjunctamente com o excellentifsimo Barão de Noronha governador - civil d'este districto, e os illustrifsimos doutor fuir de direito Jose Affonso Botetho, doutor delegado de procensedon regio José ane_

Inudencio Telles, e administrador de concelho Antonio Silveira, todos abaixo afsignados, ante mim José Au-quito babral de Mello, secretario da camara, e testemunhàis abaico nomeadas e afsignadas, foi polo illustrifina presidente de camana declarado, em nome da miesma, que, achando se concluides as obras interiores das novas cadeias. feites no div edificio pela camana a casta das rendas do municipie, costande as mesmas novas cadeias a ternes de poderen de pari ellas transferidos os priesos existentes nas antigas prisés que havian no édificio dos paços de con celho, por trem a precisa seguranea, acommodações e mais qualidades seefsarias para receberan presos, como se reconhe cen e declammin as peritos na vistoria a que previamente _ a este acto for proceder o sobredito. dontor juir de direito da comarci, na sua presenca e do doutor delegado do procurador resis, de que se lavroir auto em separado pelo competent escrivão do juizo de direito; elle presidente da " camara entregava ao mesmo doutor juis de direito, como effectivamente entregou, as chaves das novas cadeias para fazier voificar à transferencia dos indicados présos, fican do estes novas cadeias de ma em diante a cargo do juiro de direite e de governo-civil d'este districto de mesmo mode que as antigas existians, e desonenada a camana de, farer n'ellas mais despisas algumas alem das tateriones a

que está procedendo, pois que todas as que de futuro forem necessarias para conservação e regularidade do edificio e prisões correrão por conta da farenda - publica e serão or denadas polo governo-civil, na conformidade do artigo durentos e vinte sete, paragrapho quinto, do codigo administrativo 6 tendo e referide juix de direito acceitardo as ditas chaves, depois de haver feito proceder à eaprefsada vistoria por peritos ajunamentales e se acharem as prisões completamente capares e seguras, como se tem de clarado, tomor conta e posse do edificio, com as formalida des de direito e do estylo, para o fini sobremencionado, ficando a unifruição d'este edificio da competencia do juixo = e o seu fundo sempre do município, decharando n'este acto o mesmo doutor juin de direito que, logo que se realise a transferencia dos présos destinada para o dia de amanha vinte e un de corrente mier, ficam hivres « desembarcadas para à camara as casas do edificio dos paços do concelho que serviam de cadeias publicas. _ Do que tudo se la vrou o presente auto, que vae por todos afsignado com testemunhas presentes José Augusto Baliciro e José Ignacio da Costa e Silva, ambos d'esta cidade e empregados da camara, o qual ficara depositado no archivo municipal, dando-10 D'elle copias authenticas às auctoridades competentes para seu necessario conhecimento. En Jore'Augusto Cabral - Re

de Mella, scaretaria da amondo, o sidmining en en

